

PORTARIA N.º 24.770/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	FERNANDO LINK	Fiscal da Fazenda
2.	KENIA FATIMA ELESBAO BERNARDES	Assistente Social
3.	TATIANA RAQUEL STUMM DA CRUZ	Enfermeiro
4.	WILLIAM MARCELO MARCHETTI CAETANO	Fiscal da Fazenda

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, o qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	LAZARO JULIANO TEIXEIRA	Fisioterapeuta

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito